



Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00  
Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

1

**Ata da Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Alenquer. Realizada no dia 31 de outubro de 2017.** Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade Alenquer, estado Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luís Alberto Chaves Freire e Vice-Presidência Vereador Diego de Oliveira Alves, Primeiro-Secretário Vereador Roberto Luiz Vanzin e Segundo-Secretário Vereador Rosinaldo da Cunha Rodrigues, convidado para completar a Mesa. Em plenário estavam os vereadores Ailton Carvalho de Azevedo, Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Carlos Augusto Duarte Araújo, José Otaviano Figueira Campos, José Rafael Valente Neto, José Rozenildo Lopes Pereira, Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Osvaldo Camelo de Menezes, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Júnior e Roberto Nogueira Simões. Ao iniciar a presente sessão, o senhor **Presidente** verificando haver número legal, declarou aberta a sessão e passou para o **Pequeno Expediente**, não havendo expediente a ser lido franqueou a palavra aos vereadores por 3 (três) minutos. Os **Vereadores Ailton Carvalho, José Otaviano, José Rafael, Raimundo Sinval, Antônio Arnaldo, Carlos Augusto e Roberto Simões** saudaram todos os presentes, em especial aos comunitários do PDS paraíso. O **Vereador Rosinaldo Cunha** saudou a todos, deu boas-vindas aos comunitários, lamentou que o Presidente da Associação PDS Paraíso tivesse dado entrada primeiro no Ministério Público, solicitando direito de resposta nesta Casa, uma vez que são Poderes distintos. Espera que dessa sessão saia bons entendimentos. Os **Vereadores Laércio Calderaro e Rozenildo Lopes** deixaram para se manifestar somente nos 8 minutos. A palavra com o **Presidente** deste Poder que fez alguns relatos, inclusive que se o Presidente da Associação já tinha solicitado direito de resposta nesta Casa, então não havia necessidade de o mesmo ter solicitado através do Ministério Público, até porque são poderes diferentes, pois não é verdade o que



Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00  
Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

---

2

foi falado na rádio que esta Casa não tinha aprovado o pedido de direito de resposta, com certeza esta Câmara estará sempre de portas abertas para receber qualquer associação, entidades ou cidadãos que queiram expor suas necessidades. Em seguida passou ao **Grande Expediente** e comentou os motivos pelos quais não permitiu que o Presidente da Associação PDS Paraíso participasse da reunião, então como foi aprovado o pedido de direito de resposta do senhor José Araújo na tribuna desta Casa, solicitou aos Vereadores Osvaldo Camelo e José Otaviano que recebesse o mesmo e lhe deu boas-vindas e o prazo de 15 minutos para sua explanação, somente com assuntos de interesse da Associação PDS Paraíso. Então o senhor **José Araújo**, com a palavra, agradeceu por terem aceitado o seu pedido de direito de resposta, o qual foi datado no dia 9 de outubro e protocolado na mesma data, pois solicitou porque na sessão desse mesmo dia alguns vereadores lhe acusaram de bandido, ladrão e comandante de milícia, por impedir o senhor Fernando a fazer roçado, então o **Vereador Rosinaldo Cunha** solicitou ao senhor José Araújo que falasse o nome dos vereadores e então o senhor **José Araújo** disse que foram os Vereadores José Rafael e Diego Moreira. O **Vereador Ailton Carvalho**, pediu ao senhor José Araújo para manter a ordem e o respeito, se ater somente no que é conveniente para a comunidade, pois em nenhum momento os vereadores usaram termo pejorativo ou denegriram a imagem do mesmo. O **Vereador Laércio Calderaro** concordou com o Vereador Ailton, disse que foi aprovado o direito de resposta, justamente para ouvir os dois lados, uma vez que esta Casa é imparcial. O **Vereador Osvaldo Camelo** disse ao senhor José para que o mesmo fale em cima da ética, para não ofender nenhum Vereador, com certeza os Vereadores Diego Moreira e José Rafael não lhe trataram mal ou ofenderam. O **Vereador José Rafael** disse que ficou surpreso quando o Vereador Rosinaldo Cunha lhe alertou sobre as acusações proferidas pelo senhor José Araújo contra a sua pessoa, então disse ao mesmo para aprovar as acusações através de



Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N<sup>o</sup> 10.219.285/0001-00  
Rua Dr. José Leite de Melo s/n<sup>o</sup>, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

---

3

documentos, caso contrário, a Assessoria Jurídica desta Casa irá tomar as providências cabíveis. O senhor **José Araújo** disse que tem gravações no celular das sessões dos dias 09 e 10. O **Vereador Antônio Arnaldo** disse ao senhor José Araújo para falar somente as necessidades da Associação, pois foi para isso que essa casa liberou o espaço. Retornando a palavra o senhor **José Araújo** disse que o Assentamento PDS Paraíso está localizado uma parte na Gleba Culminan Panema e outra na Gleba Santo Antônio da Gertrudes com 260.824.740 *hectares* de terra para assentar oitocentas famílias e que os senhores Fernando e Pinduca tiraram mais de mil estacas sem autorização da Associação e da Secretaria de Meio Ambiente, conforme denúncia a madeira foi apreendida e mesmo a madeira apreendida o senhor Fernando a retirou do local e comentou sobre a reunião que aconteceu nesta Casa dia 9 com os comunitários da Serrinha, PDS Paraíso e Bacabal, inclusive foi impedido pelo Vereador Diego Moreira de participar da mesma. Questão de Ordem o **Presidente** disse ao senhor Araújo que o Vereador Diego não tem culpa de o mesmo não ter participado da reunião, foi tomado uma decisão para evitar conflitos e solicitou que o mesmo fizesse suas considerações finais. Então o **senhor José Araújo** agradeceu o espaço, solicitou em nome do PDS Paraíso que ajudem as famílias que já estão cadastradas e estão encontrando dificuldades para se assentarem no PDS Paraíso e inclusive tem pessoas que estão invadindo as terras. O senhor **Presidente** franqueou a palavra aos Vereadores. Com a palavra o **Vereador Diego** disse ao senhor José Araújo que jamais chamou o mesmo de ladrão em qualquer situação, inclusive quando esteve como Presidente desta Casa colocou para votação o pedido de direito de resposta, pois sempre foi contra invasões de terras. Lamentou que o senhor José tivesse lhe acusado numa rádio para a sociedade e solicitou permissão para colocar o áudio das acusações, logo após disse que é inaceitável e exige respeito. Perguntou ao senhor José Araújo qual a positividade que o mesmo está repassando aos comunitários de sua região, haja



Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00  
Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

---

4

vista que muitos produtores estão deixando a área por estarem sendo perseguidos. O senhor **José Araújo** disse que as pessoas que se sentem perseguidas são porque querem fazer financiamento, mas tanto o Geor como o Car estão invalidados, inclusive irá dar entrada com um pedido para a Câmara fiscalizar as terras de Alenquer, haja vista que tem pessoas que estão legalizando para o município de Monte Alegre. Por causa de desordem no auditório o **Presidente** suspendeu a sessão por 5 minutos, conforme sugestão do Vereador Rosinaldo Cunha. Após o prazo estipulado o Presidente deu prosseguimento a sessão e o **Vereador Diego Moreira** voltou a se pronunciar e disse que não tem raiva do senhor José Araújo com certeza o respeita, mas não aceita que o mesmo vá a rádio denegrir sua imagem, pois que entre com o recurso que falou na região, mas que tenha respaldo na denúncia. Comentou que sua preocupação é com os comunitários, uma vez que existem grupos A e B, mas lamentavelmente foi interpretado de forma errada, disse que acompanha várias comunidades e o seu objetivo também era acompanhar o PDS Paraíso, mas sem diálogo não é possível, então perguntou ao senhor José Araújo se o mesmo está cadastrado na área do Paraíso. O **senhor José Araújo** disse que sim, uma vez que não tem nenhum título de terra em seu nome, disse que mandou verificar seus antecedentes criminais tanto no Fórum da comarca, tanto na Polícia Federal e nada consta, fez isso porque na sessão do dia 10 o Vereador Diego usou da tribuna dizendo que apoiava grupo de família, mas nunca tinha entrado na fazenda para roubar gado, em seguida disse que não é contra os senhores Fernando e Pinduca, mas não aceita que os dois entrem no PDS paraíso, enquanto for o Presidente da Associação. O **Vereador Diego Moreira** parabenizou o senhor José Araújo por seu nome nada constar. Houve mais comentários e o presidente chamou atenção dos comunitários para manterem a ordem. O **Vereador Ailton Carvalho** disse que também mora em um assentamento, portanto é tão vítima do Incra e do Poder Público como os demais



Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

5

assentados, mas acha que essas discussões são sem fundamentos, haja vista que não cabe a esta Casa fazer papel de Judiciário, até porque tem que pensar nas necessidades dos comunitários os quais com certeza estão sendo penalizados, como houve tumulto da plateia com o Vereador Ailton, o **Presidente** para finalizar usou da palavra e fez as ponderações, inclusive sobre a reunião que aconteceu no dia 9 após a sessão com alguns comunitários, vereadores, a Secretária de Meio Ambiente e demais pessoas. Em seguida disse que esta Casa também procurou se inteirar sobre o PDS Paraíso, então fez leitura do Ofício resposta da Emater/PA que informa que há diversas irregularidades cadastrais de alguns assentados. Comentou mais. Logo encerrou a sessão por questões de segurança. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Do que para constar eu, Vereador Roberto Luiz Vaz Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, subscrevi a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 31 de outubro de 2017